



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Ação: 1161 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip e mat permanente R\$ 130.000,00

Vínculo: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Total do Crédito R\$ 130.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, o superávit do vínculo 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta R\$ 130.000,00

Total do Crédito R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995 DEPIERE:00673995097
097 Dados: 2025.10.28
13:00:46 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 800 des 28.10.25
Resp. 16 às 58 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 108, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar nos elementos de despesa da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito (SMOV), com a finalidade de viabilizar o processo licitatório e a consequente aquisição de um veículo utilitário destinado às atividades operacionais da referida secretaria.

O veículo a ser alienado, mediante aquisição via licitação, servirá para auxiliar nas diligências de servidores e materiais, acelerando deslocamentos entre os locais de realização de serviço e otimizando a prestação de serviços.

A presente proposição tem por objetivo atender às demandas administrativas e de infraestrutura, assegurando maior eficiência no desempenho das ações de manutenção, fiscalização e execução de serviços públicos, indispensáveis ao bom funcionamento da pasta.

Diante da relevância da matéria e de seu caráter estritamente técnico e administrativo, contamos com a análise, deliberação e aprovação dos nobres Vereadores para a regular tramitação e posterior execução do referido crédito.

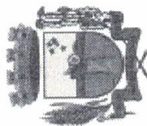
Renovamos, por fim, nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.10.28
13:01:10 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
Gestão Patrimonial e Contábil
Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos
Período: Outubro /2025 Vínculos: 17550000 Agrupado pelo vínculo principal: Não

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro					Disponibilidade a Utilizar		
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.824.243,10	0,00	1.358,03	0,00	0,00	0,00	1.358,03	1.822.885,07	
Total Geral	1.824.243,10	0,00	1.358,03	0,00	0,00	0,00	1.358,03	1.822.885,07	